



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA  
DE PRESIDENTE GETÚLIO  
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** o inteiro teor da Matrícula n. **15.949** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

CNM: 107557.2.0015949-12

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio - Estado de Santa Catarina  
Livro 2-Registro Geral Folha nº 1  
Matrícula nº 15.949 Data: 12 de Julho de 2024  
CNM: 107557.2.0015949-12

**Identificação do Imóvel:** O terreno urbano, designado Lote 02 da Quadra 04 do "Núcleo Urbano Informal Caminho dos Imigrantes", situado no lado ímpar da Rua Projetada B, município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, distante 73,29 metros da esquina com a Rua Projetada A, contendo uma área de 453,04 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e três metros e quatro decímetros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P94 de coordenadas N 7.013.608,62m e E 629.898,90m; deste segue confrontando com Rua Projetada B, com azimute de 225°43'00" por uma distância de 15,05m, até o ponto P95, de coordenadas N 7.013.598,11m e E 629.888,12m; deste segue confrontando com Elbio Almeida do Nascimento, matrícula nº 14.790, com azimute de 313°21'44" por uma distância de 30,10m, até o ponto P96, de coordenadas N 7.013.618,78m e E 629.866,24m; deste segue confrontando com Rua Projetada C, com azimute de 45°43'55" por uma distância de 15,08m, até o ponto P97, de coordenadas N 7.013.629,31m e E 629.877,04m; deste segue confrontando com lote 01 de Jair Eleutério e Margarete Zimmermann, com azimute de 133°25'13" por uma distância de 30,09m, até o ponto P94, de coordenadas N 7.013.608,62m e E 629.898,90m, onde teve início essa descrição.

**PROPRIETÁRIOS:** **JAIR ELEUTÉRIO**, brasileiro, agricultor, filho de Amadeu Eleutério Junior e Aidenir Eleutério, portador do RG nº 7R/2.335.788/SSP/SC e inscrito no CPF nº 552.378.609-82 e sua cônjuge **MARGARETE ZIMMERMANN ELEUTÉRIO**, brasileira, agricultora, filha de Leoclides Zimmermann e Elfrida Zimmermann, portadora do RG nº 3.835.695/SSP/SC e inscrita no CPF nº 021.613.689-07, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis de Ibirama, SC, no livro 3-RA sob nº 5.286, residentes e domiciliados na Localidade de Ribeirão Uru, cidade de Dona Emma, SC; **VALMOR TANCHELLA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do RG nº 7R/1.225.828/SC, inscrito no CPF nº 485.731.169-00, residente e domiciliado na cidade de Dona Emma, SC, e **E. ETZOLD & CIA LTDA**, com sede à rua Alberto Koglin, 3.919, cidade de Dona Emma, SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.657.612/0001-90.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado no livro 2-RG sob nº 14.789, na data de 11 de outubro de 2022; matriculado no livro 2-RG sob nº 15.922 e 15.923, ambos na data de 09.07.2024 desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: R\$ 10,69. ISS: R\$ 0,53. FRJ: R\$ 2,42 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Protocolo nº 42.134, de 29 de Maio de 2024. Selo de fiscalização: HBW54453-LQJN.

Dou fê. Escrevente - Felipe Olam:

**R-1/15.949** no livro 2-RG. - Data: 12 de Julho de 2024.

De acordo com a CRF - Certidão de Regularização Fundiária, datada de 30.01.2024, emitida pelo Município de Dona Emma, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Nerci Barp, e

- continua -



Valide aqui este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA  
DE PRESIDENTE GETÚLIO  
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio

Estado de Santa Catarina

Livro 2-Registro Geral

Folha nº 1v

Matrícula nº 15.949

Data: 12 de Julho de 2024

CNM: 107557.2.0015949-12

de acordo com o Decreto nº 009/2024, datado de 15.01.2024, assinado pelo Prefeito Municipal o Sr. Nerci Barp, Projeto de Regularização Fundiária, Memorial Descritivo, levantamento planimétrico, ART, assinados pelo Responsável Técnico - CFT: 86222481272-SC, Sr. Fabio Cesar Conceição Teixeira, e demais documentos arquivados nesta Serventia, nesta data, foi declarado o DOMÍNIO do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), à **DANIELE PETRIS ELEUTERIO**, brasileira, auxiliar administrativa, nascida em 01.11.1987, filha de Barberino Petris e Marlene Petris, portadora do RG nº 5.437.625/SSP/SC, inscrita no CPF nº 058.999.899-47, casada com **CLEBER ELEUTERIO**, brasileiro, comunicador, nascido em 25.01.1990, filho de Jair Eleutério e Margarete Zimmermann Eleutério, portador do RG nº 4.342.116/SSP/SC, inscrito no CPF nº 070.598.639-07, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula nº 106229 01 55 2012 3 00003 146 0000355 92, residentes e domiciliados à rua João Stollmeier, nº 211, Bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC. Não há a incidência do ITBI. Modalidade: REURB-E. Emolumentos: R\$ 402,61. ISS: R\$ 20,13. FRJ: R\$ 91,51 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Protocolo nº 42.134 de 29.05.2024. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Selo de fiscalização: HBW54466-J3BX. Dou fé. Escrevente - Felipe Oliani

**Av-2/15.949** - no livro 2-RG. Data: 09 de janeiro de 2026.

Pela escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 01 de dezembro de 2025, a fls. 027 a 035, do Livro 080, na Escrivania de Paz do município de Dona Emma, Comarca de Presidente Getúlio, SC, o imóvel objeto da presente matrícula possui a inscrição imobiliária junto ao município de Dona Emma, SC, sob nº 1.4.90.0092.0. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS R\$: 6,20. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Protocolo nº 44.778, de 05 de dezembro de 2025. Selo de fiscalização HSL08892-03DH.

Dou fé. O Escrevente: (Felipe Oliani)

**R-3/15.949** - no livro 2-RG. Data: 09 de janeiro de 2026.

Pela mesma escritura da AV.2 desta matrícula, os proprietários DANIELE PETRIS ELEUTERIO, e seu cônjuge CLEBER ELEUTERIO, micro empresário, no mais já qualificados, transferem em dação em pagamento o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSFORMAÇÃO - CRESOL TRANSFORMAÇÃO**, cooperativa, inscrita no CNPJ nº 04.261.151/0001-54, NIRE nº 4240001690-1, com sede na Rua Alberto Koglin, nº 3683, Edifício Infinity Blue, Sala 01, Centro, Dona Emma, SC, neste ato representada por seu Diretor Comercial o Sr. Ruan Carlos Ax e por sua Diretora Administrativa a Sra. Beatriz Verena Mueller, qualificados na referida escritura. Que, em face da presente dação em

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGCN-DQ65T-3LQD3-EBBPL>

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA**  
**DE PRESIDENTE GETÚLIO**

Delmar Adão Angioleti - Registrador Titular

Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio  
Livro 2 - Registro Geral  
Matrícula nº 15.949

Estado de Santa Catarina  
Folha nº 02

Data: 12 de julho de 2024  
CNM: 107557.2.0015949-12

pagamento, a OUTORGADA dá aos OUTORGANTES, quitação: a) ao Título - Contrato nº 5002012-2021.008564-3, da conta corrente pessoa física JAIR ELEUTÉRIO n. 123-6, agência 5686: neste ato é realizada a liquidação da integralidade do contrato, no valor de R\$ 44.796,40 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) de modo que a CREDORA DÁ POR QUITADO O REFERIDO TÍTULO E SUAS OBRIGAÇÕES; b) ao Título - Contrato nº 5002012-2023.020459-6 da conta corrente pessoa jurídica VIVEIROS ELEUTÉRIO PAISAGISMO LTDA (CNPJ: 20.910.836/0001-30) n. 7.977-4, agência 5686: neste ato pela CREDORA é liquidada a Parcela nº 2, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), permanecendo o contrato ativo até a Parcela nº 9, com vencimento final previsto para 05/10/2032, considerando que as parcelas são anuais. O valor original de cada parcela é de R\$ 21.843,73, contudo, na hipótese de pagamento até o dia 05 (data de vencimento), será aplicado o desconto pactuado, passando o valor devido para R\$ 10.000,00, conforme ajustado no acordo originário. c) ao Título - Contrato nº 5002012-2023.013877-8 da conta corrente pessoa jurídica VIVEIROS ELEUTÉRIO PAISAGISMO LTDA (CNPJ: 20.910.836/0001-30) n. 7.977-4, agência 5686: neste ato pela CREDORA é liquidada a Parcela nº 24 no valor de R\$ 2.685,96 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e amortizado o valor correspondente a R\$ 840,64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) da Parcela nº 25, permanecendo o contrato vigente até a Parcela nº 120, com vencimento final previsto para 15/10/2033, preservando-se as condições financeiras e garantias originalmente pactuadas. d) ao Título - Contrato nº 5002012-2024.020173-1, da conta corrente pessoa física CÍNTIA ELEUTÉRIO SCHAFRANSKI n. 5629-4, agência 5686: neste ato pela CREDORA é liquidada a Parcela nº 12, no valor de R\$ 1.677,00 (mil seiscentos e setenta e sete reais), permanecendo o contrato vigente até a Parcela nº 120, com vencimento final previsto para 10/10/2034. O valor original das parcelas é de R\$ 2.401,31, porém, caso o pagamento seja efetuado até o dia 10 de cada mês, data do vencimento, incidirá o desconto previsto contratualmente, reduzindo o valor da parcela para R\$ 1.677,00; e) a OUTORGADA CREDORA declara ainda que, ocorrendo as referidas quititações, descritas anteriormente nas alíneas A, B, C, e D, exclusivamente, não haverá incidência de valores adicionais de multas, juros de mora, ficando os OUTORGADOS DEVEDORES isentos de tais pagamentos. SALDANDO NESTE ATO: a TOTALIDADE DA DÍVIDA do outorgante JAIR ELEUTÉRIO; e PARTE DA DÍVIDA dos outorgantes, VIVEIROS ELEUTÉRIO PAISAGISMO LTDA e CÍNTIA ELEUTÉRIO SCHAFRANSKI, no montante de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Dação esta no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para nada mais reclamar, obrigando-se por si e sucessores a fazer esta quitação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo. Emolumentos: R\$ 621,76. ISS R\$: 31,09. FRJ: R\$ 141,32 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Protocolo nº 44.778, de 05 de dezembro de 2025. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. Selo de fiscalização HSL08893-VULF, HSL08894-DFS4.

Dou fé. O Escrevente: \_\_\_\_\_ (Felipe Oliani)

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 15.949.

O referido é verdade e dou fé  
Presidente Getúlio/SC, 14 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por DELMAR ADÃO ANGIOLETI (030.761.569-34)



Valide aqui este documento



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA**  
**DE PRESIDENTE GETÚLIO**  
Delmar Adão Angioletti - Registrador Titular

|                     |     |       |
|---------------------|-----|-------|
| <b>Emolumentos:</b> | R\$ | 27,56 |
| <b>FRJ:</b>         | R\$ | 6,26  |
| <b>ISS:</b>         | R\$ | 1,38  |
| <b>Total:</b>       | R\$ | 35,20 |



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**HYF43335-GC00**

Confira os dados do ato em:

**[www.tisc.ius.br/selo](http://www.tisc.ius.br/selo)**

O valor arrecadado á titulo de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NNGCN-DQ65T-3LQD3-EBBPL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital